



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 466, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N. 414/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Valença e o Centro Universitário de Valença-UNIFAA, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.360;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666; e
- Giselle Alves Guimarães, matrícula nº. 211.513.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1667